



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 618/2021

Em 30 de julho de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.763/20**, de autoria do vereador RÔMULO BRASIL REBOUÇAS, referente à possibilidade de isenção de taxas de Alvarás e ISS, entre outras, no bairro Ribeirópolis, a Secretaria de Finanças (Sefin) informou que a solicitação foi contemplada, com o envio de Projeto de Lei Complementar sobre a matéria a esse Poder Legislativo, que foi aprovado e já se encontra em vigor.

Aproveito para solicitar ao nobre edil a compreensão quanto à demora da resposta, motivada pelas restrições decorrentes da pandemia e pelo afastamento temporário dos servidores do Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, bem como pela prioridade dada às respostas dos requerimentos, cuja quantidade dobrou em relação ao mesmo período de 2020, assim como o número de indicações, neste primeiro semestre da nova legislatura.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/ed